Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010385-19.2016.5.03.0137

Segredo de Justiça

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/03/2016
Valor da causa: R$ 438.300,99

Partes:
AUTOR: PAULO LEONARDO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO: EVANDRO LIMA E CORREA
ADVOGADO: JOAO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
ADVOGADO: BRUNO ZUPPO DE MIRANDA LEAO
ADVOGADO: RENATO SANTOS GONTIJO AMORIM
ADVOGADO: GLENA BERTA AZEVEDO DUARTE
ADVOGADO: LUCIANO MARCOS DA SILVA
RÉU: EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

ADVOGADO: LUCIANA ROCHA GONCALVES
ADVOGADO: Maria Auxiliadora de Morais
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: LUCIANO RESENDE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: RICARDO GROSSI ROCHA
ADVOGADO: MATHEUS DE BARROS RODRIGUES SALES BESSA
RÉU: THIAGO QUEIROZ BORGES MUNIZ
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA (em Recuperação Judicial)
ADVOGADO: LUCIANA ROCHA GONCALVES

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
RÉU: FUNDACAO EDUCACIONAL MINAS GERAIS
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: SOCIEDADE NORTE EDUCACIONAL LTDA - ME
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MINAS GERAIS LTDA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: UNICA EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
RÉU: FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
RÉU: SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: UNIDESC LTDA

ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
RÉU: CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO EDUCACIONAL TECSOMA LTDA

ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO BRASIL DE CIENCIA & TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
RÉU: NOVO MILENIO EDUCACAO LTDA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO

ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
ADVOGADO: ALEXANDRE MAYER CESAR
RÉU: FUNDACAO EDUCACIONAL DE MACHADO
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO SICOOB INDEPENDENCIA - SICOOB INDEPENDENCIA
ADVOGADO: FLAVIA LOUREIRO FALAVINHA
RÉU: EDITORA DIGITAL BRASILIA TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: INDYUGRAF LTDA

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
RÉU: ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
RÉU: CTB CIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA - ME
RÉU: ASSOCIACAO CULTURAL INDYU
RÉU: INSTITUTO DE EDUCACAO DO NORTE DE MINAS SC LTDA - ME
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
RÉU: ASSOCIACAO ATLETICA ACADEMICA KENNEDY E PROMOVE
RÉU: UNINORTE S.A.

RÉU: UNISANT'ANNA EDUCACAO LTDA.

RÉU: VIRTUALCLASS LTDA.

RÉU: VIRTUALCLASS SYSTEMS-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
RÉU: R & A INTELIGENCIA E MARKETING LTDA
ADVOGADO: FLAVIA LOUREIRO FALAVINHA
RÉU: VIA UNICA LINHAS AEREAS S.A
RÉU: MODO EDUCACIONAL LTDA
RÉU: BRM PARTICIPACOES SA
RÉU: ABM PARTICIPACOES SA
RÉU: CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA DO VALE DO SAO FRANCISCO

RÉU: RADIO SETE LAGOAS LTDA

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: RADIO SOCIEDADE GORUTUBANA LTDA - ME
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA - ME
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: ACAO POPULAR CAMPOS GERAIS - APONG
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO SANTA URSULA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: SANTA URSULA EDUCACAO LTDA.

ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: CLINICA ESCOLA SANTA URSULA LTDA
RÉU: SU PAGAMENTOS S.A.
RÉU: TAPAGO TECNOLOGIA LTDA
RÉU: HOUTEN RJ PARTICIPACOES S/A
RÉU: HIFE INVESTIMENTOS S/A

RÉU: HRN SERVICOS FINANCEIROS LTDA
RÉU: CESCAGE RECEBIVEIS LTDA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: BOTPAY SOLUCOES E SERVICOS DIGITAIS LTDA
RÉU: REC IMOVEIS SA
RÉU: ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA SETE LAGOAS
RÉU: CENTRO EDUCACIONAL BRASIL LTDA

RÉU: R&R PARTICIPACOES S.A.

RÉU: ATLANTICA REAL ESTATE LTDA
RÉU: LAGOA EDITORA GRAFICA LTDA - ME
RÉU: CLINICA VETERINARIA BARREIRO - EIRELI
RÉU: MONTES CLAROS MOBILE SA
RÉU: MONTES CLAROS EDUCACAO E INVESTIMENTOS S.A.
RÉU: INSTITUTO CIENTIFICO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - ICESP

ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: CONCRETO MONTES CLAROS LTDA

ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: SIDNEIA NERES DOS SANTOS
RÉU: SOCIEDADE EDUCACIONAL PATENSE LTDA - EPP
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: ASSOCIACAO DE PROTECAO AMBIENTAL, SAUDE, EDUCACAO, SEGURANCA ALIMENTAR E ASSISTENCIA SOCIAL - APASE
RÉU: HOSPITAL SANTA MONICA LTDA

ADVOGADO: GUILHERME MACHADO COSTA
RÉU: INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS - INSTITUTO VIVA MAIS
ADVOGADO: GUILHERME MACHADO COSTA
RÉU: AMBAR SAUDE
RÉU: HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA SA.
RÉU: VIDAPLAN SAUDE LTDA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: SIDNEIA NERES DOS SANTOS
RÉU: SISTEMA EDUCACIONAL CAMPOS GERAIS LTDA
RÉU: CAMPOS GERAIS EDUCACAO LTDA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MAGALHAES MACHADO
RÉU: CENTRO DE ENSINO DE PARACATU LTDA

RÉU: COLEGIO INTEGRAL S/C LTDA
RÉU: RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: TANIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
RÉU: BRASIL EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SA.
RÉU: NM EDUCACAO E INVESTIMENTOS SA
RÉU: SETE LAGOAS EDUCACIONAL SA

RÉU: CLEUDE RODRIGUES SILVA
ADVOGADO: FLAVIA LOUREIRO FALAVINHA
RÉU: ELAINE FAGUNDES SILVA
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
RÉU: AROLDO RODRIGUES SOARES JUNIOR
ADVOGADO: FLAVIA LOUREIRO FALAVINHA
RÉU: GABRIELLE FREITAS MOURAO
ADVOGADO: SIDNEIA NERES DOS SANTOS
RÉU: MARCIO HENRIQUE PORTILHO DE CARVALHO
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
ADVOGADO: EDYVANA TATAGIBA MEDINA
ADVOGADO: MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PERITO: RONNEY SANDER PEREIRA CARVALHO
TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal Ag Imperador
ADVOGADO: EMANUELLA CORREA
TERCEIRO INTERESSADO: DANONE LTDA

ADVOGADO: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO: CASHWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
TERCEIRO INTERESSADO: TRANSFEERA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A
ADVOGADO: JULYANA ORTINZ LOYOLA
TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO SIDNEI DOS SANTOS
TERCEIRO INTERESSADO: JACQUELINE CAVALCANTI CASTRO
TERCEIRO INTERESSADO: LUCIANA ROCHA GONCALVES
ADVOGADO: LUCIANA ROCHA GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
ATOrd 0009300-18.2006.5.01.0003
RECLAMANTE: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA E OUTROS (3)

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

TRT 1ª REGIÃO

CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

SELJUD – SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO LEILÃO JUDICIAL

EDITAL DE VENDA DIRETA CAEX Nº 51 e intimação extraído dos autos da Ação Trabalhista que **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, CPF: 544.411.536-00** move em face de **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA, CNPJ: 33.479.965/0001-68; ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA URSULA, CNPJ: 62.544.812/0001-55; FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ: 27.314.715/0001-75; INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35**, Processo nº **0009300-18.2006.5.01.0003**, na forma abaixo, e publicado em cumprimento ao despacho de id 7fcf27a.

O Dr. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Venda Direta e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos devedores, na pessoa de seus representantes legais, que a venda direta do(s) bem(ns) imóvel(is) descrito(s) abaixo, penhorado(s) nestes Autos, terá início **início a partir da publicação deste edital**, **prosseguindo-se ininterruptamente até o dia 11 de setembro de 2025,** concedendo prazo de 30 dias no mínimo para divulgação por todos os leiloeiros e corretores credenciados nos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª ou 17ª Região, junto a possíveis interessados, com apresentação de propostas exclusivamente pelos leiloeiros e corretores cadastrados, que deverão ser formalizadas nos autos.

Dos Lotes

Lote 1

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

Imóvel situado na Rua Altinópolis, 12, Santana/SP, de propriedade do Instituto Santanense de Ensino Superior (ISES), CNPJ 62.881.099/0001-35.

Matrícula nº: 217.270 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

A descrição do(s) bem(ns) se encontra em estrita conformidade com a certidão de Registro de Imóveis de id 9cff7d8.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 954.231,30 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos).

VALOR INICIAL DA VENDA DIRETA POR 40% DA AVALIAÇÃO: R$ 381.692,52 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A avaliação do bem se encontra em estrita conformidade com o Termo de Penhora, id. 34ea032, e manifestação da empresa de id ced91f7.

Cientes os interessados sobre a existência de penhoras /averbações conforme certidão de RGI acostada aos autos, id 9cff7d8.

Lote 2

Imóvel situado na Rua Farani, 42 (Loja I, auditório), Botafogo/RJ, de titularidade da Associação Universitária Santa Úrsula (AUSU), CNPJ 33.479.965/0001-68.

Matrícula nº: 38.534 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

A descrição do(s) bem(ns) se encontra em estrita conformidade com a certidão de Registro de Imóveis de id 12fe869.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais).

VALOR INICIAL DA VENDA DIRETA POR 40% DA AVALIAÇÃO: R$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais)

A avaliação do bem se encontra em estrita conformidade com o Termo de Penhora, id. f5b07f7, e manifestação da empresa de id. ced91f7.

Cientes os interessados sobre a existência de penhoras /averbações conforme certidão de RGI acostada aos autos, id 12fe869.

Lote 3

Imóvel situado na Rua Joaquim Manoel de Macedo, 262, Vila Itapuca, Resende/RJ, de titularidade da Associação Universitária Santa Úrsula (AUSU), CNPJ 33.479.965/0001-68

Matrícula nº: 11.412 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Resende/RJ.

A descrição do(s) bem(ns) se encontra em estrita conformidade com a certidão de Registro de Imóveis de id 8cce8e8, 4f48a87 e d4f35ff.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 1.626.882,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

VALOR INICIAL DA VENDA DIRETA POR 40% DA AVALIAÇÃO: R$ 650.752,80 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

A avaliação do bem se encontra em estrita conformidade com o Termo de Penhora, id. a992f30, e manifestação da empresa de id. ced91f7.

Cientes os interessados sobre a existência de penhoras /averbações conforme certidão de RGI acostada aos autos, id 8cce8e8, 4f48a87 e d4f35ff.

Lote 4

Imóvel situado na Rua Figueira de Melo, 373, em São Cristóvão /RJ, Associação Universitária Santa Úrsula (AUSU), CNPJ 33.479.965/0001-68

Matrícula nº 2.612 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.

A descrição do(s) bem(ns) se encontra em estrita conformidade com a certidão de Registro de Imóveis de id 5e535bf.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 4.451.953,24 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

VALOR INICIAL DA VENDA DIRETA POR 40% DA AVALIAÇÃO: R$ 1.780.781,29 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

A avaliação do bem se encontra em estrita conformidade com o Termo de Penhora, id. a20cc3d, e manifestação da empresa de id. ced91f7.

Cientes os interessados sobre a existência de penhoras /averbações conforme certidão de RGI acostada aos autos, id 5e535bf.

Lote 5

Imóvel situado na Rua Ângelo João Brand, 480, no bairro Independência, em Petrópolis/RJ, de titularidade da Associação da Companhia de Santa Úrsula (ACOMSU), CNPJ 62.544.812/0001-55

Matrícula nº 13.927 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis/RJ.

A descrição do(s) bem(ns) se encontra em estrita conformidade com a certidão de Registro de Imóveis de id 53592fb.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

VALOR INICIAL DA VENDA DIRETA POR 40% DA AVALIAÇÃO: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

A avaliação do bem se encontra em estrita conformidade com o Termo de Penhora, id. bdb5f9b, e manifestação da empresa de id. ced91f7.

Cientes os interessados sobre a existência de penhoras /averbações conforme certidão de RGI acostada aos autos, id 53592fb.

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

1ª Etapa – Dos Lances nos autos

Os lances não poderão ser inferiores ao valor de 40% (quarenta por cento) da avaliação.

Conforme previsão constante do art. 2º-A do Ato Conjunto 07 /2019, as propostas serão formalizadas nos autos do dia **10/09/2025 ao dia 11/09/2025** , compreendidos no prazo supracitado, sendo certificado diariamente pela CAEX, no dia subsequente às propostas ofertadas, em relação a preço e prazo.

As listagens de leiloeiros e corretores credenciados nos TRTs 1ª, 3ª e 17ª Região podem ser acessadas através dos sítios da internet dos respectivos Regionais.

1. Havendo proposta única nos autos, ao final do prazo será esta apreciada pelo Juiz Gestor da CAEX para homologação;

2. Não havendo proposta nos autos, dar-se-á por encerrada a venda direta, com subscrição do auto negativo pelo juiz gestor;

3. Em caso de apresentação de duas ou mais propostas nos autos, será dado prosseguimento à 2ª etapa, com disputa de lances ao vivo (online).

Caso o leiloeiro ou corretor não possua certificado digital que permita lance diretamente nos autos do processo, que tramita no sistema PJE, ou, em caso de qualquer problema técnico que impeça o acesso ao sistema, o lance poderá ser encaminhado através do e-mail leilaounificado@trt1.jus.br , respeitado o prazo de apresentação das propostas, sendo certificado nos autos pela CAEX dando publicidade à proposta.

2ª Etapa – Dos Lances Online

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

No dia **16/09/2025**, será realizada via plataforma Zoom, por meio do link **https://trt1-jus-br.zoom.us/j/89530599389**, sessão para licitação entre os interessados que tenham realizado proposta por escrito nos autos e declaração do vencedor. Esta etapa final da disputa iniciará às 14h00 para ingresso dos leiloeiros e corretores no ambiente virtual, começando o pregão a partir das **14h15**, apenas podendo ofertar lances aqueles que tenham realizado proposta por escrito nos autos durante a primeira etapa. No entanto, o acesso ao ambiente virtual será franqueado aos demais interessados para acompanhamento, pelo caráter público da alienação.

O pregão será iniciado pelo maior lance já certificado nos autos.

Não havendo mais lances entre os participantes, na forma do art. 895, §§ 7º e 8º do CPC, c/c o art. 2º-A, §1º do Ato Conjunto 7/2019 deste Tribunal, será declarada vencedora a seguinte proposta:

a) a de maior valor à vista, respeitado o preço mínimo estabelecido em edital, com preferência para a que tiver sido apresentada primeiro, em caso de empate;

b) a de maior valor parcelado, respeitado o preço mínimo estabelecido em edital;

c) em caso de empate entre propostas parceladas de mesmo valor, prevalecerá a que contemplar o menor parcelamento e, persistindo o empate, prevalecerá aquela que tiver sido apresentada primeiro.

A venda será procedida na forma do Artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, uma vez que a venda direta é modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual comprador responsabilidade por débitos anteriores à compra na venda direta. Débitos tributários, não tributários e de condomínio se sub-rogarão no preço alcançado na

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

venda direta dos bens imóveis. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN.

Da Homologação

Homologação da Venda Direta: Em caso de proposta vencedora com pagamento à vista, a título de sinal e como garantia, deverá o vencedor efetuar o pagamento de uma primeira parcela de, no mínimo, **20% (vinte por cento) do valor da venda direta, além dos 5% de comissão**, sobre o valor total da compra, a ser pago ao leiloeiro ou corretor que intermediar a aquisição com o comprador, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião da homologação da venda direta, no **Banco do Brasil, agência nº 2234**, vinculado aos autos do processo piloto **nº 0009300-18.2006.5.01.0003**.

O valor restante deverá ser pago em **24 (vinte e quatro) horas** após a homologação da venda direta, também mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião da homologação da venda direta, no **Banco do Brasil, agência nº 2234**, vinculado aos autos do processo piloto **nº 0009300-18.2006.5.01.0003**.

Propostas de aquisição parcelada (CPC, art. 895), deverão contemplar pagamento de sinal de pelo menos **25% do valor ofertado, além dos 5% de comissão, sobre o valor total da compra**, a ser pago ao leiloeiro ou corretor que intermediar a aquisição, e pagamento do saldo em até 30 vezes, com correção mensal pela variação do IPCA, garantia do parcelamento via hipoteca do próprio bem e observância das normas previstas nos parágrafos 4º e 5º do referido artigo em relação a eventual inadimplemento.

Aquele que desistir da compra, ou não efetuar o depósito do saldo remanescente, perderá o sinal dado em garantia em favor da execução e também a comissão paga ao leiloeiro. **Na hipótese de não efetivação do pagamento pelo vencedor, a arrematação será outorgada ao segundo colocado, e assim sucessivamente (sem prejuízo de aplicação de penalidade ao licitante que não honrar o lance ofertado).**

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visualização: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, salvo despesas de armazenagem e custos com notificações. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da venda direta, o leiloeiro fará jus à comissão e às despesas previstas acima.

A comissão do leiloeiro ou corretor que intermediar a venda homologada é desde já fixada em 5%, valor do qual serão deduzidas as despesas com notificações comprovadas nos autos, a serem ressarcidas àquele que tenha sido indicado como responsável por sua realização.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao Juiz Gestor da CAEX, nos autos, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas à data marcada para a venda direta. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens da venda direta a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT, do CPC e da Resolução 236/2016 do CNJ. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN. **Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Ficam as partes acima mencionadas e possíveis interessados, direta ou indiretamente, intimados e cientificados da venda direta por meio deste edital em conformidade com a lei. Correrão por conta do comprador todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor.**

Homologada a venda direta pelo juiz, a venda será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que embargos venham a ser julgados procedentes. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização.

Documento emitido ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
PJe Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c

Em caso de dúvidas, poderão os interessados contactar a Caex - Coordenadoria de Apoio à Execução, por meio do telefone 2380-6875 ou e-mail: leilaounificado@trt1.jus.br.

RIO DE JANEIRO/RJ, 30 de julho de 2025.

ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO
Assessor

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA

Documento assinado eletronicamente por ANDREZZA MARCELLA GONCALVES DO NASCIMENTO, em 30/07/2025, às 11:33:21 - d2747f0
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25073011294681300000235413718?instancia=1
Número do processo: 0009300-18.2006.5.01.0003
Número do documento: 25073011294681300000235413718

Documento assinado eletronicamente por SIMONE DE ARAUJO ABREU BRAUNA, em 06/08/2025, às 14:17:57 - 489ef5c
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25080614174319500000224014669?instancia=1
Número do processo: 0010385-19.2016.5.03.0137
Número do documento: 25080614174319500000224014669